



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA N° 67 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre designação dos membros da Comissão Central de Atualização das Estruturas Organizacionais e dos Regimentos do IFMG.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, Seção 2, Edição n° 174, página 01.

Considerando o disposto no Decreto-lei n° 200, de 25 de fevereiro de 1967. Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências.

Considerando o disposto na Lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

Considerando o disposto na Portaria n° 713, de 08 de setembro de 2021, do Ministério da Educação, que estabelece diretrizes para a organização dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e Colégio Pedro II, define parâmetros e normas para a sua expansão e dispõe sobre a criação e implementação do modelo de dimensionamento de cargos efetivos, cargos de direção e funções gratificadas e comissionadas, no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, dos Centros Federais de Educação Tecnológica e do Colégio Pedro II.

Considerando o Estatuto do IFMG - Resolução 12, de 02 de maio de 2018.

Considerando a Instrução Normativa SEGES n° 4/SEGES/MP, de 13 de junho de 2018, que aprova o Manual de Estruturas Organizacionais do Poder Executivo Federal.

Considerando o disposto no Decreto n° 9.739, de 28 de março de 2019, que estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG.

Considerando a Portaria n° 296, de 10 de março de 2020, que dispõe sobre a criação e designação de membros para a Comissão Central de Atualização da Estrutura Organizacional e de Apoio para a Elaboração e Tramitação dos Regimentos do IFMG.

RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Central de Atualização das Estruturas Organizacionais e dos Regimentos do IFMG.

NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO	SIGLA	FUNÇÃO
Wilson José Vieira da Costa	2412862	Diretoria de Desenvolvimento Institucional	RE-DDI	Presidente
Fátima Aparecida de Freitas Dias Costa	1099496	Gabinete	RE-GAB	Vice-presidente
Mário Luiz Viana Alvarenga	1479230	Pró-Reitoria de Ensino e Assuntos Estudantis	RE-PROEN	Membro
Gyslayne Elisana Gonçalves	1549756	Pró-Reitoria de Inovação, Pesquisa e Pós-graduação	RE-PRIPPG	Membro
José Roberto de Paula	1166803	Pró-reitoria de Extensão, Esporte e Cultura	RE-PROEX	Membro
Fernanda Pelegrini Honorato Proença	2209419	Pró-reitoria de Administração e Planejamento	RE-PROAP	Membro
Heloísa Cristina Pereira	1585778	Pró-reitoria de Gestão com Pessoas	RE-PROGEP	Membro
Humberto Coelho de Melo	1055308	Representante do modelo de dimensionamento de <i>campi</i> 20/13 e/ou 40/26	CAPI-IFMG	Membro
Maria das Graças de Oliveira	2119496	Representante do modelo de dimensionamento de <i>campi</i> 70/45	CRN-IFMG	Membro
Flávio Rocha Puff	2863386	Representante do modelo de dimensionamento de <i>campus</i> 90/70 - Agrícola	CSJ-IFMG	Membro
Humberto Garcia de Carvalho	1479711	Representante do modelo de dimensionamento de <i>campus</i> 150 - Agrícola	CBA-IFMG	Membro
Reginato Fernandes dos Santos	1692108	Representante do modelo de dimensionamento de <i>campus</i> 150	COP-IFMG	Membro
Paloma Máira de Oliveira Lima	1651721	Representante do Polo de Inovação	POLO-IFMG	Membro

Art. 2º É de responsabilidade da Comissão articular os modelos referenciais das estruturas organizacionais entre as unidades - Reitoria, *campi* e Polo de Inovação - de forma a garantir a organização administrativa e a identidade institucional do IFMG.

Art. 3º Os resultados dos trabalhos dessa comissão deverão ser encaminhados à Diretoria de Desenvolvimento Institucional (DDI), unidade seccional SIORG, que manterá atualizada as informações sobre estruturas organizacionais e regimentos do IFMG no sistema informatizado SIORG.

Art. 4º As informações sobre estruturas organizacionais e regimentos atualizadas no SIORG serão compatibilizadas pelas unidades setoriais de sistemas de governo no IFMG, a saber: SIAFi, SIOP e SISPLAN pela Pró-reitoria de Administração e Planejamento (PROAP) e SIAPE/SIGEPE/EORG pela Pró-reitoria de Gestão com Pessoas (PROGEP).

Art. 5º Caberá a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) a compatibilização das informações atualizadas no SIORG nos sistemas internos de Gestão do IFMG.

Art. 6º Caberá a Diretoria de Comunicação (DCOM) a atualização do repositório eletrônico no site institucional e a orientação de atualização nos sítios eletrônicos das respectivas unidades - *campi* e Polo de Inovação.

Art. 7º Revogar a Portaria nº 501, de 30 de abril de 2020. (0555020)

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **HELOISA CRISTINA PEREIRA, Reitor(a) Substituto(a), em exercício da Reitoria**, em 16/01/2024, às 10:55, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1797547** e o código CRC **7F68762C**.

23208.005031/2019-44

1797547v1